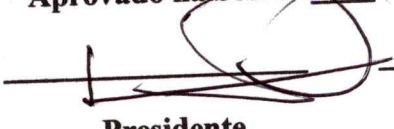
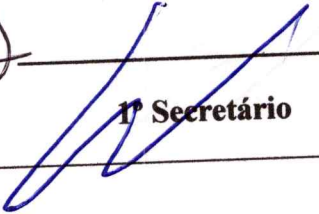




ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

		<u>DESPACHO</u>
<b>REQUERIMENTO</b>	<b>Entrada na Secretaria</b> Em: 13/10 /2015 <u>Sandra Melo</u>	Aprovado na Sessão 21 de 10 de 2015  Presidente  1º Secretário
Nº 1507 /2015	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015	<b>EMENTA:</b> "REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA ALUSIVA AO DIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO".

**Senhor Presidente;**

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, de acordo com o artigo Art. 146, e, depois de ouvido o Plenário, que seja realizada uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** alusiva ao **Dia Nacional do Ministério Público**.



### **JUSTIFICATIVA**

A data marca o dia em que foi sancionada a Lei Complementar federal nº 40, de 1981, a primeira Lei Orgânica Nacional da Instituição. Este foi o primeiro diploma legal a definir um estatuto básico e uniforme para o Ministério Público nacional, com princípios fundamentais para os MPs dos Estados, apresentando suas principais atribuições, direitos e deveres. A Lei Orgânica Nacional do MP (Lei Federal nº 8625/93) estabeleceu oficialmente a data e desde então o dia 14 de dezembro é lembrado em todo o país como um marco para a instituição Ministério Público.

Encarregado pela Constituição Federal da defesa dos direitos do cidadão e dos interesses sociais, o MP é uma instituição independente, não estando e não devendo ser vinculada a nenhum outro Poder, nem ao Judiciário, nem ao Legislativo, nem ao Executivo.

O Ministério Público trabalha na defesa do bem público, da coisa pública, do respeito às leis e à Constituição. É um "advogado da sociedade". É na defesa dos interesses da sociedade que o MP propõe as medidas administrativas ou judiciais para garantir que os direitos e princípios postos pela Constituição Federal e pelas demais leis sejam respeitados.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em \_\_\_\_\_ de Outubro de 2015.*

  
\_\_\_\_\_  
**NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ**

**VEREADOR**

**PCdoB**

